

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARECER - ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO**

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação do servidor **ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 2046, empossado em 15 de fevereiro de 2024, para o Cargo efetivo de Professor de Geografia, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

**RESOLVE**, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do estágio probatório do servidor **ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 2046, pôr ele ter atingido nota total de **18 (dezoito) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 15 de agosto de 2024, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 13 de setembro de 2024.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretária: \_\_\_\_\_

Membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**13AA9907

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2024. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>